



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 788, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso VII e art. 2º, inciso XII, do Decreto nº 20.241-E, de 22 de dezembro de 2015 (DOE nº 2667, de 22 de dezembro de 2015);

CONSIDERANDO a Portaria nº 074, de 07 de janeiro de 2016 (DJE nº 5659, de 08 de janeiro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 14 e 15 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HAIL
Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DPJ Nº 5854
EM 08 / 11 / 16
Publicado no DOE Nº 2878
EM 07 / 11 / 16